

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA 96º (NONAGÉSSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 13º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, EM 27/10/2016.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, sob a Presidência do Vereador Artêmio Costa, secretariado pela Edil Rose Costa, presentes os Vereadores: Lene Petecão, Roselane Sports, Clézio Moreira, Ismael Muniz, Fabiano Oliveira, Raimundo Vaz, Fernando Martins, Antonio Morais, Graça da Baixada, Alonso Andrade, Gabriel Forneck, Pastor Manoel Marcos, Rabelo Goes, Marcelo Jucá. Não havendo EXPEDIENTE a ser lido. Sessão suspensa por tempo indeterminado onde o espaço do Pequeno e Grande Expediente foi cedido à reunião sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Pela Ordem vereador Rabelo Goes afirmou estar inscrito no grande expediente e devido reunião não teve uso da palavra apresentando assim o projeto de lei titulado prestação de assistência religiosa nos estabelecimentos de ensino hospital, carcerária, sócio educativo, quartéis no âmbito da cidade de Rio Branco e há outras providências. Pela ordem vereador Pastor Manoel Marcus justificou ausência nas sessões da próxima semana dias 01,02 e 03 de novembro devido reunião do partido PRB. Pela Ordem vereador Gabriel Forneck em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores parabenizou o Ex Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva pela passagem do seu aniversário agradecendo ao mesmo por tudo que fez pelo País e Estado do Acre. Foi iustificada a ausência do vereador Prof. Roger Correa por motivos de doença. Pela Ordem vereador Gabriel Forneck mencionou o acordo realizado com o presidente em exercício Raimundo da Vaz sobre a votação da prestação de contas ex-prefeito Raimundo Angelim. Pela ordem vereador Raimundo Vaz mencionou a emenda da LDO ao que se refere ao anexo das metas fiscais onde propõe suprimir ISS/QN, pede para que tais impostos não constem neste anexo. Aberta a Ordem do Dia constou Lei das Diretrizes Orçamentárias 2017. Em discussão a vereadora Lene Petecão mencionou a importância da LDO na questão do remanejamento citando que cada vez que for realizado o remanejamento orçamentário o prefeito fará prestação de contas à câmara municipal. Em seguida o Vereador Raimundo Vaz falou da importância da pesquisa e da necessidade de conhecimento sobre a matéria em questão afirmando que a casa presta solidariedade a população quando discuti a matéria. Parabenizou as emendas do relator ao que se refere ao poder legislativo, citou a emenda da vereadora Lene Petecão da questão do remanejamento orçamentária parabenizando sua ação de acatar a sugestão dos pares e da

 $\mathcal{N} - (\mathcal{N})$



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua 24 de Janeiro, 53 — 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

prefeitura e seu compromisso no papel de fiscalização e não de definição de percentual. Alertou a necessidade do aprofundamento do conhecimento das emendas a ser votado citando o anexo de metas fiscais. Cita proposta de emenda para retirada da renúncia da verba de ISS/QN justificando que a mesma deixa de ser aplicada em outras áreas tais como educação. Agradeceu aos pares e ao líder do prefeito pela articulação do debate e da sua satisfação de participar deste momento. Vereador Gabriel Forneck disse que o debate foi amplo, acatando propostas como a do próprio relator e da vereadora Lene Petecão. Discorda da proposta do vereador Raimundo Vaz e afirma que foi defensor do financiamento do transporte coletivo para estudantes e o mecanismo legal que existe para o executivo é a isenção do ISS. Vereadora Lene Peteção parabenizou a forma como o vereador Raimundo Vaz fez a defesa da sua proposta citando que tal ponto passou despercebido pela sua leitura e estudo. Falou a respeito da isenção dada as empresas de transporte ser cancelada por não oferecer serviços de qualidade a população. Encerrou falando do dever de fiscalizar o prefeito independente de quem seja e que a casa deve ser livre para votar de acordo com a sua consciência. Vereador Raimundo Vaz mencionou que nas isenções não cita que a mesma seria para pagar passagem de estudante, mas apenas para renovação de frota e manter a tarifa do preço. E que o que garantiu a passagem de um real para estudantes foi passivo devido e não isenção de outorga ou ISS/QN. Vereadora Rose Costa expôs seu desejo de contribuir com a discussão independente de oposição e situação. Afirma que no âmbito técnico citando a Constituição Federal artigo 150 entende que a isenção deve respeitar o princípio de anterioridade do exercício financeiro, com relação a constar dentro da LDO é legal, correto e formal. Na questão política, afirma que mesmo os mandatos encerrando em dezembro os problemas da cidade continuaram e que o executivo continuará trabalhando e novos vereadores irão compor a câmara. E que não esta sendo votada isenção, pois a mesma precisa lei específica trazendo medidas compensatórias. Afirma que o que esta sendo tratado é a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que não esta sendo votado nenhum tipo de isenção. O Vereador Marcelo Jucá se posiciona contra esta renúncia para empresas de transporte coletivo e externa sua tristeza por situações tais como: não transferiram as placas para cidade de Rio Branco, não aumentarem a frota quando foram retirados os cobradores e pela ausência da realização dos serviços de acessibilidade. Em discussão a Vereadora Rose Costa afirma que na LDO não deve constar a questão das medidas compensatórias que a mesma consta em lei específica de renúncia. Em votação Aprovado em redação final por Unanimidade as

Λ.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto CNPJ: 04.035.143/0001-90

emendas sugeridas pelo relator referente ao texto da Lei das Diretrizes Orçamentárias votando os vereadores: Gabriel Forneck, Rose Costa, Roselane Sports, Alonso Andrade, Graça da Baixada, Manuel Marcos, Antonio Morais, Ismael Muniz Fernando Martins, Raimundo Vaz, Rabelo Goes, Lene Petecao, Marcelo Jucá, Fabiano Oliveira e Clézio Moreira. Em votação proposta de autoria do vereador Raimundo Vaz da Lei de Diretrizes Orçamentária da retirada do anexo de metas fiscais a estimativa e compensação da renúncia de receita que trata especificamente de ISS/QN e outorga isenção e remissão do setor de transportes urbanos. Vereadores: Gabriel Forneck, Rose Costa, Roselane Sports, Alonso Andrade, Graça da Baixada, Manuel Marcos, Antonio Morais, Ismael Muniz e Fernando Martins votaram pela permanência do anexo original. Vereadores: Raimundo Vaz, Rabelo Goes, Lene Petecao, Marcelo Jucá e Fabiano Oliveira foram contrários ao texto original e uma abstenção do vereador Clézio Moreira. Em seguida foi votado o Processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2008 do prefeito Angelim. Em discussão vereador Raimundo Vaz citou que a câmara municipal tem papel de fiscalizar os gastos e quando julga as contas são juízes. Quem analisa é o Tribunal de Contas e não tendo nada que o órgão recomende a votar contra afirmando que esta tudo dentro dos princípios da legalidade e da moralidade. Afirma ser favorável a decência, a moralidade e a eficiência que teve o prazer de conviver na gestão do ex-prefeito Angelim. A mesma foi aprovada por unanimidade. Não houve Oradores inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratada a Sessão foi encerrada e, para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretário.

M. S. J. M. L.

SECRETÁRIA